

## **EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 24/2025**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCANTARA, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, que, nas datas abaixo especificadas, realizará **correções ordinárias** nos seguintes órgãos judiciais de primeiro grau:

### **FEVEREIRO:**

1.ª Vara do Trabalho de Paulista	10/02/2026 (terça-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Paulista	10/02/2026 (terça-feira)

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – (CEJUSC JT/1.º Grau) Paulista/PE	10/02/2026 (terça-feira)
---	--------------------------

Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata	11/02/2026 (quarta-feira)
15.ª Vara do Trabalho do Recife	12/02/2026 (quinta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correções referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (editorial) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 18 de dezembro de 2025.

**PAULO ALCANTARA**

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.ª Região